


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 115

Poder Legislativo

Recife, sábado, 10 de julho de 2010



FOTOS: JOÃO BITA

REFORMA AMPLA - *Necessidade de implementar mudanças na legislação eleitoral também integrou pauta de debates*

Defesa da Mulher quer ampliar presença feminina no poder

Incentivar segmento a participar do universo político é um desafio a ser vencido

Aprofundar o debate sobre diversos temas ligados à cidadania e à questão de gênero é o foco da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O colegiado concluiu os trabalhos, no primeiro semestre de 2010, com a realização de vários eventos, entre eles, o que defendeu a ampliação da presença feminina nos espaços públicos de poder.

No Seminário Desafios das Mulheres no Mundo da Política, promovido pelo Legislativo Estadual, a presidente da Comissão, deputada Elina Carneiro (PSB), apresentou dados divulgados pela Rede Mulher e Democracia, comprovando o aumento da participação feminina na política.

Na ocasião, a parlamentar frisou o crescimento nas

esferas municipal, estadual e federal. “Contabilizamos, na última eleição, 17 prefeitas, 210 vereadoras, seis deputadas estaduais e uma deputada federal. O Nordeste foi a região que obteve maior percentual de representatividade nesse segmento. Pernambuco ocupa a oitava colocação”, informou Elina.

A necessidade de uma Reforma Política ampla, contemplando as reivindicações do segmento feminino, a concessão de financiamento público para viabilizar campanhas e a punição dos partidos que desobedecerem ao estabelecimento de cotas foram outros pontos abordados no debate.

O evento contou com a participação de deputadas, representantes da sociedade civil e servidores da Assembleia Legislativa. Como iniciativa

da Mesa Diretora da Casa, em parceria com a Superintendência de Recursos Humanos e a Comissão de Defesa dos

Direitos da Mulher, o seminário marcou as comemorações do Dia Internacional da Mulher (8 de março).

Nesse primeiro semestre, o colegiado ainda discutiu a violência contra o público feminino. Em maio, o gru-

po, juntamente com a Comissão de Cidadania, aprovou a publicação de nota de repúdio ao advogado Gil Teobaldo. Ele atuou em favor de José Ramos, assassino confesso da esposa Maristela Just. Teobaldo, pai de Ramos, baseou seu argumento, declarando que o ato foi cometido “em defesa da honra”.

A decisão de publicar o documento foi tomada durante audiência pública promovida para debater a violência de gênero em Pernambuco. O colegiado também promoveu um debate sobre a desigualdade da participação feminina no mercado de trabalho e repressou o Legislativo Estadual na Comissão de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres em Pernambuco.



ANÁLISE - Deputada Elina Carneiro preside Comissão Permanente da Assembleia

Ato

ATO Nº 1097/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2010, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 1066/10, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de julho do corrente ano, referente a **AGUINALDO RUFINO DE OLIVEIRA**.

Sala Torres Galvão, 9 de julho de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Parecer de Comissão

Parecer Nº 5444/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2010 já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Diretoria Geral e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Tribunal de Justiça, símbolo DGPJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Geral, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminadas no Anexo I desta Lei;

III - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Técnico da Diretoria Geral, símbolo FGJ-1;

IV - 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo ao Diretor Geral, símbolo FSJ-1.

Parágrafo único. Ficam transferidos, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para a Diretoria Geral, o Núcleo de Modernização da Gestão e 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

Art. 2º. Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em substituição à Diretoria de Informática e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo SPJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo PJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações de TIC, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

IV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Sistemas, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

V - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Governança, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

VI - 3 (três) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1;

VII - 9 (nove) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1;

VIII - 3 (três) funções gratificadas de Gestor de Projeto, símbolo FGJ-2;

IX - 7 (sete) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2;

X - 18 (dezoito) funções gratificadas de Líder de Equipe, símbolo FLJ-1, no valor unitário de R\$523,30.

§ 1º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, atualmente existentes no âmbito da Diretoria de Informática, extinta por força da edição desta Lei:

I - 1(um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto, símbolo PJC-III;

II - 4 (quatro) funções gratificadas de Secretaria de Apoio Administrativo, símbolo FSJ-1.

§ 2º Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em comissão, originariamente existentes na estrutura organizacional interna da Diretoria de Informática e doravante vinculados à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, criada por esta Lei:

I - Diretor de Informática, símbolo PJC-II, em Diretor de Atendimento ao Usuário, símbolo PJC-II;

II - Assessor Técnico de Diretoria, símbolo PJC-II, em Assessor Técnico Administrativo, símbolo PJC-III.

Art. 3º Fica transferida, da Secretaria de Administração, para a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão, a Assessoria Econômica Financeira, composta de 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Orçamento, símbolo PJC-III, 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ- 1, e 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, FSJ-1, passando a atual Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão a denominar-se Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento.

§ 1º Ficam criados e vinculados à Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento o cargo de provimento em comissão e a função gratificada seguintes:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

§ 2º Fica transformado o cargo de Assessor Econômico-Financeiro, atualmente existente na estrutura organizacional interna da Secretaria de Administração e transferido por esta Lei para a estrutura organizacional interna da Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento, em Assessor de Orçamento e Finanças, símbolo PJC-III.

Art. 4º Fica a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça desdobrada em Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Contabilidade, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III - 5 (cinco) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Contabilidade;

IV - 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, símbolo FSJ -1, vinculada à Diretoria de Contabilidade;

V - 4 (quatro) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

VI - 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

VII - 10 (dez) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2, vinculadas à Diretoria Financeira.

Parágrafo único. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Contador, símbolo PJC-III, vinculado à Diretoria Financeira;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Contador Adjunto, símbolo PJC - IV, vinculado à Diretoria Financeira;

III - 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Divisão, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

IV - 8 (oito) funções gratificadas de Chefe de Seção, símbolo FGJ-2, vinculadas à Diretoria Financeira.

Art. 5º. Fica transformado o Centro de Saúde em Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Saúde, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III - 3 (três) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Saúde;

IV - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculada à Diretoria de Saúde.

V - 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2, vinculadas ao Núcleo.

Parágrafo único. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Saúde, símbolo PJC-III;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe Adjunto do Centro de Saúde, símbolo PJC-IV.

Art. 6º. Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2, vinculadas ao Gabinete do Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 7º. Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 8º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas à Diretoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado:

I - 1 (uma) função gratificada de Gerente, símbolo FGJ-1;

II - 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2.

Art. 9º. Fica criada 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculada à Controladoria do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 10. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, vinculados à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado:

I - 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (uma) função gratificada de Gerente, símbolo FGJ-1;

III - 8 (oito) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2;

IV - 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, símbolo FSJ-1;

V - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

Art. 11. Ficam criadas, na estrutura organizacional da Diretoria de Documentação, 2 (duas) funções gratificadas, símbolo FGJ -1, de Chefe de Núcleo da Biblioteca, a serem exercidas por servidores lotados, respectivamente, na Biblioteca do Fórum do Recife e na Biblioteca do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA).

Art. 12. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas às Varas da Infância e Juventude da Capital e às Varas Regionais da Infância e da Juventude:

I - 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

II - 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

III - 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

IV - 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

V - 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito das 1ª e 2ª Varas dos Crimes contra Criança e Adolescentes da Capital;

VI - 5 (cinco) funções gratificadas de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito das Varas Regionais da Infância e da Juventude das seguintes Comarcas:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcommunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

- a) Cabo de Santo Agostinho;
- b) Caruaru;
- c) Garanhuns;
- d) Jaboatão dos Guararapes, e
- e) Petrolina.

Art. 13. Ficam criadas 02 (duas) funções gratificadas, símbolo FGJ-1, para o exercício das atividades de Distribuidor, no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca da capital.

Art. 14. Ficam transformados:

I – o cargo de provimento em comissão de Assistente da Ouvidoria Judiciária, símbolo PJC-IV, em Assessor da Ouvidoria Judiciária, símbolo PJC-IV, mantidos os requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007;

II – o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, símbolo PJC-III, em Assessor Técnico Legislativo, símbolo PJC-III, mantidos os requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007;

III – o cargo de provimento em comissão de Escrivão da Corregedoria, símbolo PJC-IV, em Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, símbolo PJC-IV, com requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 15. Fica criado, na estrutura organizacional interna da Corregedoria Geral da Justiça, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo PJC-III, com requisitos de investidura, atribuições e remuneração constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os requisitos de investidura e as atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo PJC-II, criado pela Lei Estadual nº 13.456, de 26 de maio de 2008, passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 16. A Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. A progressão dar-se-á a cada dois anos de efetivo exercício de serviço prestado ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e sujeitar-se-á ao aproveitamento em avaliação de desempenho ou à participação em curso de formação e aperfeiçoamento, nos termos de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado.” (NR)

“Art. 50. Fica criada a Gratificação de Risco de Vida para os Oficiais de Justiça que se encontrem no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo, no valor de R\$ 353,62.

§ 1º Poderá ser atribuída a Gratificação de Risco de Vida, de que trata o caput deste artigo, aos Analistas Judiciários na função de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo que exerçam atividades externas, responsáveis pela elaboração de relatórios técnicos em processos judiciais.

§ 2º A Gratificação de Risco de Vida, prevista no caput deste artigo, poderá ser igualmente paga aos servidores requisitados, cedidos ou à disposição do Poder Judiciário do Estado, ocupantes, no órgão de origem, dos cargos de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, desde que exerçam as atividades mencionadas no parágrafo anterior, nas condições nele previstas.

§ 3º Sobre o valor expressamente especificado no caput deste artigo não incide o percentual de reajuste previsto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008.” (NR)

Art. 17. O artigo 3º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Aplica-se à remuneração dos cargos de provimento em comissão, aos valores das funções gratificadas, à indenização de transporte (artigo 43, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007), à gratificação de risco de vida (artigo 50, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007) e à parcela autônoma de estabilidade financeira (Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995) os percentuais e a periodicidade de reajuste expressamente discriminados no artigo 1º desta Lei.” (NR)

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/símbolo	Quantidade	Requisitos de provimento	Atribuições	Vencimento -base	Representação (120%)	Remuneração total
DIRETOR-GERAL/DGPJ	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em ciências contábeis, economia, administração ou direito, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de cinco anos em cargo de direção superior.	1 - Assessorar diretamente o Presidente do TJPE; 2 - Planejar, orientar e monitorar as unidades que lhe sejam subordinadas; 3 - Desenvolver estudos, programas e projetos que promovam a melhoria da gestão do TJPE; 4 – Executar, por delegação do Presidente do TJPE, os seguintes atos relacionados à ordenação de despesa: 4.1 - Autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecidos no art. 23 da Lei n. 8.666/93 para a modalidade convite, inclusive sua homologação; 4.2 - Autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia com dispensa ou inexigibilidade de licitação que tratam os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, até o limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93 para a modalidade convite, inclusive sua homologação; 5 - Executar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, os seguintes atos relacionados à ordenação de despesa: 5.1 - Assinar as notas de empenho das despesas autorizadas; 5.2 - Assinar as ordens bancárias para pagamento de despesas e termos de autorização para movimentação financeira de conta bancária, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; 5.3 - Autorizar a concessão de suprimento individual a magistrados e servidores, até os limites estabelecidos na legislação vigente;	R\$ 5.400,00	R\$ 6.480,00	R\$ 11.880,00

			5.4 - Autorizar a concessão de diárias de viagem ao interior do Estado a magistrados e servidores; 5.5 - Autorizar serviços extraordinários nos sábados, domingos e feriados, bem como o seu pagamento; 6 - Executar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, a prática dos seguintes atos administrativos relativos a servidores: 6.1 - Conhecer e decidir pedidos de concessão de licença-prêmio, quando o tempo de serviço prestado for exclusivamente neste Poder; 6.2 - Movimentação, exceto em decorrência de remoção ou promoção; 6.3 - Despachos em pedidos de gozo de licença-prêmio, gala e nojo, abono de faltas, abono de atrasos e gozo de férias; 6.4 - Conhecer e decidir pedidos de ajuda de custo, salário-família, contagem de tempo de serviço, adicional por tempo de serviço, licença para trato de interesse particular, conversão de licença-prêmio em pecúnia, prorrogação de posse e exercício; 6.5 - Dar posse e exercício; 6.6 - Impor penalidades disciplinares de advertência, censura e suspensão por até 15 (quinze) dias; 7 - Delegar e substabelecer atribuição e competência para a prática de atos administrativos; 8 - Desenvolver outras atividades correlatas.			
ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR-GERAL/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas ao Diretor-Geral e coordenar as atividades de modernização administrativa do Poder Judiciário; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/SPJ	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de dois anos como gestor de equipe em TIC	1 – Assessorar diretamente o Presidente do TJPE e o Diretor-Geral quanto à área de TIC, além de planejar, orientar, coordenar e monitorar as unidades sob sua competência, mediante o desenvolvimento de projetos que promovam a gestão de TIC no TJPE; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.714,50	R\$ 4.457,40	R\$ 8.171,90
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de dois anos como gestor de equipe em TIC	1 - Atuar com o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação no assessoramento, planejamento, orientação, coordenação e monitoração das atividades e projetos que promovam a gestão de TIC; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$3.482,32	R\$4.178,78	R\$ 7.661,10
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Atuar no assessoramento, planejamento, orientação, coordenação e monitoração das atividades de gestão de infraestrutura de TIC; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$3.760,90	R\$ 6.894,99
DIRETOR DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de negócios e desenvolvimento de software; 2 – Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$3.760,90	R\$ 6.894,99
DIRETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de relacionamento e atendimento aos usuários de TIC; 2 – Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
ASSESSOR DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-III	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Assessorar o Secretário de Tecnologia da Informação e da Comunicação na governança de TIC; 2 - Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de projetos, planejamento de TIC, segurança da informação, gestão de processos e qualidade dos serviços de TIC; 3 – Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-III	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Assessorar o Secretário de Tecnologia da Informação e da Comunicação na governança de TIC; 2 - Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de competências, finanças, contratos e aquisições em TIC; 3 – Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO/PJC-III	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Gestão e acompanhamento do planejamento estratégico do Poder Judiciário, coordenando as respectivas ações junto às unidades administrativas, em consonância com as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; 2 – Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
DIRETOR DE CONTABILIDADE /PJC-II	1	Nível superior: curso de graduação em ciências contábeis em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência mínima de dois anos de exercício em cargo de direção de contabilidade e registro no CRC	1 - Supervisionar, revisar e assinar os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações e os demais demonstrativos, de forma sintética e analítica exigidos por lei ou por outros atos normativos; 2 - Supervisionar, revisar e publicar os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; 3 - Coordenar a elaboração dos processos de prestação de contas do órgão, inclusive os relativos aos convênios celebrados, a serem julgados pelo Tribunal de Contas do Estado ou União; 4 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
DIRETOR-ADJUNTO DE CONTABILIDADE /PJC-III	1	Nível superior: curso de graduação em ciências contábeis em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência mínima de dois anos de exercício em cargo de direção de contabilidade e registro no CRC	1 – Atuar com o Diretor de Contabilidade, na coordenação e execução das atividades contábeis; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE/PJC-II	1	Nível superior: curso de graduação em medicina em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREMEPE	1 - Planejar, organizar e gerir a promoção dos serviços de saúde integral e de assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonodiológica e em regime ambulatorial e de pequenas urgências; 2 - Elaborar e articular-se com planos, programas e políticas destinados à promoção, prevenção e assistência à saúde dos servidores, magistrados e respectivos dependentes; 3 - Monitorar as atividades e a prestação dos serviços dos Postos Médicos Avançados; 4 - Articular-se com a Comissão Interna de Segurança e Saúde, prestando-lhe suporte e assessoria quando necessário; 5 - Interagir com as unidades administrativas do TJPE, exercendo controle e monitoramento sobre o andamento de processos que visem o atendimento das demandas e suprimento das necessidades do setor; 6 - Promover a integração com as Gerências de Apoio de modo a otimizar a gestão, solucionar os problemas e atender às necessidades das unidades; 7 - Realizar a gestão dos recursos humanos da área fim do setor (profissionais de saúde) juntamente com as Gerências de Apoio. 8 - Supervisionar a gestão dos recursos humanos da área administrativa realizada pelo Núcleo de Apoio Administrativo. 9 - Supervisionar a gestão e o controle realizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo sobre os contratos de prestação de serviços existentes no âmbito do setor. 10 - Supervisionar e assessorar a gestão de administração e manutenção predial realizada pelo Núcleo de Apoio Administrativo. 11 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA/PJC-III	2	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas e supervisionar os projetos de modernização de administração judiciária afetos às unidades judiciais; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência mínima de dois anos na área de Tecnologia da Informação	1- Assessorar a Corregedoria Geral da Justiça, com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado, nas áreas de aplicação de Tecnologia da Informação; 2- Estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento de sistemas informatizados na Corregedoria Geral da Justiça; 3- Propor a criação de grupos de trabalho para o desenvolvimento e implantação de projetos estratégicos de informatização da Corregedoria Geral da Justiça; 4- Promover a uniformidade, a compatibilidade e a integração dos dados em permanente diálogo com o Conselho Nacional de Justiça;	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99

			5- Estabelecer políticas para a segurança da informação, compreendendo a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade e a autenticidade das informações; 6- Fomentar políticas de capacitação em Tecnologia da Informação para magistrados, servidores e demais auxiliares da Justiça; 7- Coordenar, em conjunto com as áreas pertinentes, a uniformização e unificação da virtualização dos procedimentos e processos judiciais ou administrativos, bem como respectivas tabelas de uso comum			
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	01	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou de curso de formação técnica na área de Tecnologia da Informação, com experiência mínima de dois anos	1- Dar assistência ao Assessor de Tecnologia da Informação, bem como substituí-lo nas suas ausências; 2- realizar estudos, projetos, pesquisas e soluções na área de Tecnologia da Informação, bem como acompanhar o seu desenvolvimento; 3- propor melhorias no desempenho e nos fluxos internos dos sistemas de informação de competência correlacional	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Título	Simbologia	Valor
01	Diretoria Geral	FGJ -1	R\$915,78
01	Chefe de Núcleo de Apoio Técnico	FSJ - 1	R\$523,30
	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação		
03	Gerente	FGJ -1	R\$915,78
09	Chefe de Núcleo	FGJ -1	R\$915,78
03	Gestor de Projeto	FGJ -2	R\$675,00
07	Chefe de Unidade	FGJ -2	R\$675,00
18	Líder de Equipe	FLJ - 1	R\$523,30
	Diretoria de Contabilidade		
05	Chefe de Núcleo	FGJ -1	R\$915,78
01	Secretaria e Apoio Administrativo	FSJ -1	R\$523,30
	Diretoria Financeira		
04	Gerente	FGJ -1	R\$915,78
03	Chefe de Núcleo	FGJ -1	R\$915,78
10	Chefe de Unidade	FGJ -2	R\$675,00
	Diretoria de Saúde		
03	Gerente	FGJ -1	R\$915,78
01	Chefe de Núcleo	FGJ -1	R\$915,78
02	Chefe de Unidade	FGJ -2	R\$675,00
	Secretaria de Administração		
02	Chefe de Unidade	FGJ - 2	R\$675,00
	Diretoria de Engenharia e Arquitetura		
02	Gerente	FG - 1	R\$915,78
	Diretoria de Infraestrutura		
01	Gerente	FGJ -1	R\$915,78
03	Chefe de Unidade	FGJ -2	R\$675,00
	Controladoria		
01	Chefe de Núcleo	FGJ -1	R\$915,78
	Secretaria Judiciária		
02	Chefe de Unidade	FGJ - 2	R\$675,00
01	Secretaria e Apoio Administrativo	FSJ - 1	R\$523,30
02	Chefe de Núcleo da Biblioteca	FGJ - 1	R\$915,78
01	Chefe de Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do 2º Grau	FGJ -1	R\$915,78
	Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital		
05	Coordenador de Unidade	FGJ-2	R\$675,00
02	Chefe de Núcleo de Distribuição e Informações Processuais de 1º Grau	FGJ-1	R\$915,78
	Varas Regionais da Infância e Juventude		
05	Coordenador de Unidade	FGJ-2	R\$675,00
	Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento		
01	Chefe de Núcleo	FGJ-1	R\$915,78

ANEXO III

CARGO E SIMBOLOGIA:

Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV

REQUISITOS DE INVESTIDURA:

Nível superior completo ou incompleto. Declaração de matrícula em instituição de ensino de nível superior

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assessoramento aos juizes corregedores auxiliares; auxiliar os juizes corregedores na realização de inspeções, correções e na coleta de provas e informações que forem solicitadas com essa finalidade; realizar estudos sobre qualquer matéria de interesse nas atividades desenvolvidas; registrar e atuar processo administrativo disciplinar, organizando os índices dos respectivos assuntos para orientação futura consulta em casos iguais ou semelhantes; acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência para os fins de sua aplicação; prestar assessoramento em matéria jurídica ao Juiz Corregedor Auxiliar; controlar o trâmite dos processos no âmbito do gabinete do Corregedor Auxiliar; realizar as demais tarefas disciplinadas em resolução do Tribunal; exercer outras atribuições compatíveis com o seu cargo e correlatas com as demais atribuições, ou que forem determinadas pelo Corregedor Auxiliar.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 17 de junho de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator: Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

REPUBLICADO

Portarias

PORTARIA Nº. 569/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 052/2010, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº. 555/10, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo no dia 08 de julho do corrente ano.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 570/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 027/2010, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANNA LUIZA SILVA ARAÚJO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	81,82%	66,70%
CLAUDENICE FERREIRA DE MELO SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	110%	79,50%
EMANOEL ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	100%	70%
ERIVALDO MARQUES LINS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	100%	70%
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SALSA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	100%	83,34%
MARIA MARILEIDE DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	19,50%	25,10%
MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GÓES	Assistente Parlamentar/PL-APC	109,20%	100%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 571/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 159/2010, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES NETO	Assessor Especial/ PL-ASC
CINTIA FRANCISCA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
LÍDIA MARIA SIQUEIRA GOMES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 572/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 159/2010, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANGELA MARIA DE MOURA FURTADO MENEZES	Assessor Especial/ PL-ASC	61,41%	34,50%
CLEILZA MARIA SOUZA MEDINA	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	100%
CRISTINA MAGNA ALVES MOREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	120%
DENIZE FIGUEIRA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	67,81%	100%
IRONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	68,36%	40,30%
ISABELLA CUNHA DA COSTA BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	69,40%	82,40%
JÚLIO QUEIROZ MESQUITA	Assessor Especial/ PL-ASC	70,35%	42%
MANOEL ARAÚJO DA SILVA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	67%
MÁRIO PAULINO DE OLIVEIRA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	28%	6,70%
SÍLVIA MARIA HENRIQUES LYRA DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	65,33%	100%
LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	Secretário Parlamentar PL-SPC	61,82%	35%
RAMILTON FRANCISCO CORREIA	Secretário Parlamentar PL-SPC	100%	66,80%
JOÃO RICARDO DA SILVA GOUVEIA	Assistente Parlamentar PL-APC	100%	67%
LEONARDO ALCÂNTARA DIAS DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar PL-APC	72,73%	44%
THIAGO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar PL-APC	100%	66,80%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 573/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 93/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
BARTIRA CLEMENTINO LEITE
CARLOS ROMERO PIRES
GUTEMBERG PEREIRA SANTOS
RAFAEL BARBOZA AMANDO
SÁVIO ROBERTO CRATEÚ ARAÚJO

Cargo/ Símbolo
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 574/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 93/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS EUGÊNIO GALVÃO MORAIS	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	50%
MARIA ROBERTA REIS LINS	Assessor Especial/ PL-ASC	51%	30%
ALEXANDRE GÓES FERRAZ	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	120%	100%
GEORGIANE ALESSANDRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	90%
LEONIDAS PEREIRA DE MENESES FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	37%	15%
RÔMULO BATISTA DE SOUZA FERRAZ	Assistente Parlamentar/PL-APC	76%	50%
JEAN JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%	90%
LISSANDRA SILVA DE QUEIROZ	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%	90%
RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%	90%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 575/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº.106875/2010, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCIELLY JACINTO DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
TALYTA GRAZIELLY SALGADO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	100,5%	120%
VANESSA BARBOSA DE SOUZA GONÇALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	107%
MANOEL ARCANJO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	90%	60%
JACKELINE CAVALCANTI DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	65%	38%
ADRIANA DE OLIVEIRA PESSOA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	68%	40%
ANDREZA DA SILVA MELO	Assistente Parlamentar/ PL- APC	55%	29%
JÉSSICA MARIA SILVA DE QUEIROZ	Assistente Parlamentar/ PL- APC	55%	29%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 576/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2010, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
IVANEIDE MOURA DE VASCONCELOS	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSÉ WANDERLAN PEREIRA DA COSTA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 577/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2010, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	120%	83,33%
ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ	Assessor Especial/ PL- ASC	63,24%	49,64%
EUGÊNIO SILVANO AUTRAN	Assessor Especial/ PL- ASC	39,36%	27,75%
FLÁVIA RENATA DA COSTA VERÇOZA	Assessor Especial/ PL- ASC	63,24%	49,64%
GILVANDA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL- ASC	99,40%	120%
GISELIA ALVES CARDOSO	Assessor Especial/ PL- ASC	26,70%	5,60%
HELIANE RANULFO COSTA	Assessor Especial/ PL- ASC	63,24%	49,64%
ISMAEL BENTO DE MELO	Assessor Especial/ PL- ASC	70,66%	56,50%

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	70,66%	56,50%
JÔNATAS DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	Assessor Especial/ PL- ASC	63,24%	49,64%
JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO	Assessor Especial/ PL- ASC	84%	68,67%
JOSÉ EDSON FERREIRA NÓIA	Assessor Especial/ PL- ASC	76,57%	61,86%
KALINE VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL- ASC	99,40%	120%
ROMERO ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	26,70%	5,60%
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/ PL- ASC	99,55%	120%
ADEMIR PESSOA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	81,50%	66,40%
ADILZA CRISTINA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	42,45%	30,60%
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	65%	30,60%
CAROLINA CARLA DA SILVA ARAÚJO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	42,45%	30,60%
GENILDO ANTÔNIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	29,50%	8%
MANUEL COSME DE CARVALHO FILHO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	99%	66%
MARIA DE LOURDES MELO DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	74,70%	30,60%
MARIA ROSEMILDA GOMES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	42,45%	30,60%
PÉRICLES CHAGAS FARIAS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	42,50%	73%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 578/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2010, do Deputado Soldado Moisés,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDSON JOSÉ DE MELO DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	83,34%
ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	86,50%	120%
CARLOS ALBERTO AVELINO DA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	19,97%	120%
FERNANDO VASCONCELOS DE SOUZA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	26,80%	75,35%
JOSÉ FERNANDO GODOFREDO LUCKWU	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,34%
SANDRA AVELINA DA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	113,50%	77,92%
MARINEIDE ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	74%	45%
TAIS PARANHOS DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	35,20%	12,67%
ANTÔNIO FELIPE LINS VILLARIM LINS SILVA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	36,90%	14,10%
ATLAS ALVES XAVIER	Assistente Parlamentar/ PL- APC	89,10%	57,60%
JOSIANO DE ANDRADE VASCONCELOS	Assistente Parlamentar/ PL- APC	87,55%	56,30%
LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	89,10%	57,59%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 579/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2010, do Deputado Soldado Moisés,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JÚLIO GOMES FARIAS**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 580/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 020928 e 026851/2010, do Deputado Coronel José Alves,
RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	GRAT. REPRE.
ANDRÉA CORREIA DE SOUSA ALCANTARA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
EDUARDO MENDES VALENÇA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
GLAUCÉ MORAES SALES DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	50%
JORGE LUIZ MENDES VALENÇA	Assessor Especial/PL-ASC	50%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 581/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 044/2010, da Deputada Terezinha Nunes,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **PIO CAPANEMA GUERRA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 582/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 044 e 046/2010, da Deputada Terezinha Nunes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LUCIANA DE FÁTIMA MOURA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	34%
LYBIA DE OLIVEIRA FERREIRA CARNEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	16,60%	88,77%
MARINA CORREA DE BRITO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	64%	35%
PEDRO PEREIRA DE LIRA NETO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	61%	35%
SUMAYA SANTANA BERNARDO XIMENES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	81%	51%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 583/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2010, do Deputado Mavíael Cavalcanti,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 6,50 % (seis vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **ELZIGENE TAVARES DE LIMA**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 584/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 036/2010, do Deputado Mavíael Cavalcanti,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **LUIZ FREIRE DA SILVA NETO**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 585/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 26/2010, do Deputado Everaldo Cabral,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
BÁRBARA CAROLINE CAVALCANTI DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	41,80%	98,30%
JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	14%	10%
ROSÁLIA MARIA DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	66%	98,30%
CARMEM REJANE BRAZ NUNES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	120%	105%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 586/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 029/2010, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MÁRCIA MARIA LEOCADIO METODIO	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	16,67%
JOSÉ WIDSON DIAS RODRIGUES	Assessor Especial/ PL-ASC	91%	74%
CAMILO JÂNIO CARVALHO MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	91%	106%
LUIZ DE MELO NOGUEIRA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	80,60%	120%
MARIZA FERREIRA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	82%	52%
GENILDO DJALMA NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	42%	22%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº. 587/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 195/2010, do Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ SOLANO AFONSO BARRETO DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	50%	25,80%
ALCIONE GOMES DE MOURA	Assessor Especial/ PL- ASC	71%	59,20%
ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	61,85%	88,35%
ANTÔNIO AUGUSTO PINTO RIBEIRO E SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	80%
ASSUERO VASCONCELOS DE ARRUDA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	80%
BERNARDINO ROCHA NETO	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	80%
CAROLINA VASCONCELOS NEGROMONTE CHAVES	Assessor Especial/ PL- ASC	70,47%	42%
DENIS OLIVEIRA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	83,40%
FERNANDO ANTÔNIO TUDE DE MELO SOBRINHO	Assessor Especial/ PL- ASC	70,82%	42,50%
GINALDO GOMES DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	91,86%	120%
JACIARA DE ARAÚJO FEITOSA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	80%
LARISSA VENTURA DE SANTANA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	80%
LEONARDO CAMINHA XAVIER	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	50%
MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	80%
MARIA EDUARDA DUBEUX	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	50%
OTONIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	22,05%	1,80%
RENATA CECÍLIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Especial/ PL- ASC	115%	79%
ERALDO DE SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	8,50%
HELENO JOSÉ DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	103%	69,20%
IZABEL CRISTINA MORAES DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	40%	17%
JEIELI DA COSTA E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	9%
NATANAEL JOÃO FERNANDES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	67%	40%
SÉRGIO MURILO SANTOS NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41,50%	18%
BETÂNIA GOMES TAVARES DE SOUZA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	120%	85%
GEALDAN BARBOSA DE ANDRADE FILHO	Assistente Parlamentar/ PL- APC	73%	45%
ISMAEL FERREIRA RAMOS FILHO	Assistente Parlamentar/ PL- APC	120%	85%
JOSÉ BARBOSA FIGUEIREDO	Assistente Parlamentar/ PL- APC	120%	85%
KÁTIA CARMEM ÉBOLI LOPES	Assistente Parlamentar/ PL- APC	120%	85%
ANTÔNIO FERNANDES SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	84%
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	84%
LÍDIA ROSA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	100%	83%
LUCIANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	115%	80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 588/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº.195/2010, do Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
MARIA LEONOR BEZERRA DE MEDEIROS	Assessor Especial/ PL-ASC
MANOEL ANTÔNIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
OVIDIO DA PAZ MORAES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
YLKENNYA JEANNE LISBOA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 589/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2010, do Deputado Ângela Ferreira,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
FRANCISCO DE ASSIS GALINDO PIRES	Chefe de Gabinete/PL-CGC
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
NILSON ALEIXO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC
VERUSKA MIKAELLY PAES GALINDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 590/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 018/2010, do Deputado Ângelo Ferreira,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDLEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	102%	4,20%
MARISE FERREIRA DE LIMA CORREA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	66,60%
POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	36,40%	13,60%

RUBENS FERREIRA DINIZ	Assessor Especial/ PL-ASC	27,30%	6,10%
SÔNIA MARIA GOMES AMARAL	Assessor Especial/ PL-ASC	25,10%	4,20%
ANA PAULA JUCÁ DE PETRIBÚ	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	102%	68%
DANIELLA MAIA DE CARVALHO KRAUSE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	63,70%	36,40%
GERMANA CRISTINA TORRES MENDES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	60%	33,30%
KATUCIA TÂMARA CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	60%	33,30%
LIDJANE GOMES LIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	40%	16,50%
LUCIANA DA NÓBREGA MANGABEIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	80%	50%
PRISCILA HORTÊNCIA TORRES SIMÕES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	60%	33,30%
MARLON DE ASSIS ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL-AGC	100%	67%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de junho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 591/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 046/2010, do Deputado Izaías Régis,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,33%
BRUNO DOURADO MACIEL	Assessor Especial/ PL-ASC	42,72%	18,93%
CRISTINA MARIA FEITOSA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	60,11%	92,36%
DANIEL RODRIGUES DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
DÁRIO APOLINÁRIO DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
GIANE CARVALHO CALADO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	25,45%	4,54%
JAILSON RODRIGUES BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
JOSÉ QUINTINO ALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
LILIAN DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	77,90%	120%
LUCIANO JESUS DE FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	45,41%	21,18%
MAGNA ROBERTA DE ALMEIDA MELQUIADES STUDART	Assessor Especial/ PL-ASC	35,42%	12,85%
MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	60,11%	92,36%
ROBERTO MARQUES IVO	Assessor Especial/ PL-ASC	72%	43,33%
ROSALVO DE ALMEIDA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,33%
WOLMER DE QUEIROZ MACIEL	Assessor Especial/ PL-ASC	97%	64,17%
ADRIANA ALVES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	29,57%	7,97%
CAMILLA MELLO DE MORAES GUERRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	50%	25%
GENECI CAVALCANTI TENÓRIO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	21,81%	1,50%
GILVAN FLORENTINO DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	41,32%	17,76%
HUGO TAVARES DE BARROS PAIVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	22,28%	1,90%
MARIA EDILENE VIEIRA SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	114,34%	78,62%
MARY TENÓRIO SOUTO LEAL	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	22,27%	1,89%
SIMONE SILVA FREIRE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	57,27%	31,05%
ALBERTO JÚNIOR DE MEDEIROS SENA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	36,65%	13,87%
ROMERIA FERREIRA DE LIMA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	81,82%	51,52%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 592/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 046/2010, do Deputado Izaías Régis,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANTÔNIO CARLOS SOUTO	Assessor Especial/ PL-ASC
MARCONI D'ARCE LÚCIO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC
GERMANA COUTO BRANDÃO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
RENATA AMARAL	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 593/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº79/2010, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
LÍVIA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 594/10

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 79/2010, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
KYRIA MARIA SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	27,5%	5%
MARIA ISABEL CAVALCANTI DE BARROS CORREIA	Assessor Especial/ PL-ASC	79%	49,50%
RICARDO SOUZA ARAGÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	15%
RICARDO SOUZA ARAGÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	15%
ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA DE MELO RAIMUNDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	15%
ITANA MARIA TOLENTA VARJÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	61%	35%
MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%	13%
MARIA FERNANDA LEITE LIMA PARENTE CABRAL	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60,80%	35%
AMARO JOAQUIM GALDINO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	82%	52%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 595/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2010, do Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ROBERTO BARBOSA DE LEMOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
SUDELITA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 596/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 51 e 52/2010, do Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO CLARO SANTOS HIPOLITO	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	83,10%	116,80%
ALAIN VIEIRA FAUSTINO DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL- ASC	107,60%	120%
DEISE VERÔNICA GOMES DE LIMA	Assessor Especial/ PL- ASC	81,30%	120%
JOSEFA MARISA BARBOSA DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	46,31%	108,62
EFREM MANOEL CALOETE VILELA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	100%
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	23%	2,50%
RODRIGO HENRIQUE FERREIRA DE MEDEIROS	Assessor Especial/ PL- ASC	61,85%	35,90%
AMADEU GOMES LIRA LINS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	56%	30%
ANDRE LUIS BARRETO FERRAZ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	76,85%	47,35%
CARMEM LÚCIA MELO DE PAULA BARBOSA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	76,90%	47,35%
LUIZ FELIPE DA ROSA FERRAZ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	76,85%	47,35%
MIDIAN BEZERRA MOREIRA DE LIMA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	53,30%	27,80%
MYCHEL GOMES DE SÁ FERRAZ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	76,85%	47,35%
RIVO RIBEIRO JÚNIOR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	55%	29,20%
ANA CRISTINA BEZERRA MESQUITA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	100%	66%
HAMILTON JOSÉ DE CASTRO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	80%	50%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 597/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 028 e 030/2010, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA NATHALIA MIRANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	33,70%	45%
MARIA IVANIA ALMEIDA GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	36,37%	25%
EVERALDO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	38,83%	20,50%
GILBERTO SANTOS JÚNIOR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	53,65%	33%
JOSÉ ERICKSON TORRES LOPES FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	100%	70%
JOSÉ FLORENCIO FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	27,30%	11,50%
JÚLIO CESAR ALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	36,40%	19,50%
MARIA MABEL DE OLIVEIRA CAMURU	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	53,65%	33%
MARIA MARILEIDE DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	36,40%	19,50%
NIKOLAS HENRIQUE FERREIRA DO COUTO VIERA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	100%	70%
YRIS ANNE FERREIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	36,40%	19,50%
JAQUELINE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	81,35%	65%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 598/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2010, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: atribuir ao servidor **MIKE PEREIRA BARCELOS**, a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 599/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 272165/2010, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
IGNÁCIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC
GEORGE ALBERTO SOARES DE SÁ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
ANA MARIA ABRANTES SARMENTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
MARIA CONSUELO DELMONDES BENTINHO DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 600/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 272165/2010, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
FRANCISCA MENDES DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
RAPHAEL MENDES DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
TACIANA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,62%	95%
JOSILENE LÚCIA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	63,98%	95%
ROBSON JOSÉ SILVA DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	92,15%	95%
BRENO DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	95%	97,80%
FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	95%	97,80%
FERNANDO ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	50%	25%
FRANCISCA DAMACENA PEREIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	50%	25%
EMANUEL LEAL DE SÁ	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	100%	67%
BENÍCIO RIBEIRO CELESTINO	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	100%	67%
LUIZ FERREIRA LIMA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	112,60%	78%
THIAGO RAMOS MELO	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	82,20%	52%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 601/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 905/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
TONY DJONE AMORIM DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 602/10

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº.905/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	119%	82,50%

ALCEMIR DA SILVA SIQUEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	61%	27,50
ANA CAROLINA COELHO JORDÃO	Assessor Especial/PL-ASC	41,79%	120%
ANTÔNIA SILVA LIMA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	85%	54,20%
CAMILA FIGUEIREDO DA COSTA PEREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	75%	46%
CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	31,70%	9,75%
EDVAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%	110,50%
JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	75%	46%
JORGE CARLOS ALVES PINTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%	25%
JOSEANE OLIVEIRA CARDOSO MAIRINS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	119%	82,50%
LEIDJANE DOS SANTOS FÉLIX	Assessor Especial/PL-ASC	120%	83%
LIBANIO FRANCISCO DA PAIXÃO JORDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	113,90%	78,20%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	118,99%	120%
ROGÉRIO ARAÚJO DE ANDRADE	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	23%
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	77%	48%
SEBASTIÃO OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	58%	32%
VILMA SILVA CAETANO	Assessor Especial/PL-ASC	17,69%	115,58%
WESLEY KLEBER LOURENÇO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%	65%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 606/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2010, do Deputado Claudiano Martins,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL-ASC
PAULO FILIPE PEREIRA DA PAZ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 607/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 044 e 045/2010, do Deputado Claudiano Martins,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PATRÍCIA WANDERLEY DUARTE MALTA	Assessor Especial/PL-ASC	53,30%	106,15%
ADSON LUAN MENDES E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	76%
ANNA KAROLINA SANTANA DE FREITAS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	77%	71%
CÍCERO SOARES TELES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	82%	55%
EDSON LOPES CAVALCANTE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41,50%	18%
EMILIANNE MARIA BEZERRA MALTA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41%	18%
FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41,50%	18%
GELVALUCE GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	81,50%	54%
IEZELLY NEMÉZIO DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41%	18%
IZABEL CAMYLLA GONÇALVES DE ALMEIDA MELO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41%	18%
JOSÉ ANTÔNIO ALVES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41,50%	18%
JOSÉ ESDRAS FREITAS GOIS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41,50%	18%
JOSUÉ FERREIRA BARBOZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	41%	18%
LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	81,50%	54%
THIAGO EWERSON MENDES E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	76%
ANDREIA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS	Auxiliar de Gabinete/ PL-AGC	120%	84%
RUGGERI RENATO ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Gabinete/ PL-AGC	120%	84%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 80/2010, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	120%
NELSON DE LEMOS POGGI	Assessor Especial/ PL-ASC	80,58%	120%
WALTER JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,90%	120%
FÁTIMA MARIA CORREIA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	68%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 604/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 217922/2010, do Luciano Moura,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
AMANDA TRINDADE GOMES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC
FERNANDA COSTA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC
JORGE BARTOLOMEU DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC
LUIS FELIPE OLIVEIRA MACIEL	Assessor Especial/PL-ASC
PAULA COSTA REGO FALBO	Assessor Especial/PL-ASC
VICTOR LINHARES DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 608/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022519/2010, do Deputado Coronel José Alves,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FÁBIO LINS E SILVA PIRES	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
IVANA GRACINDA CAMPOS CARMO	Assessor Especial/ PL-ASC	15%	45%
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	50%
MAURICIO MARQUES DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	50%
REGINALDO BORGES MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	40%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 605/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 217922/2010, do Deputado Luciano Moura,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SÉRGIO MORIM PINTO FILHO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	66%	46%
ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	80%
ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	30%
AUGUSTO DOS SANTOS SEMENTE	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	30%
LUIS SÉRGIO CAMPOS	Assessor Especial/ PL-ASC	94,40%	74,40%
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	21,15%	1,15%
POTYRA PEREIRA MACHADO	Assessor Especial/ PL-ASC	25%	5%
RICARDO CAMPOS BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	99,40%	89,40%
ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	30%	10%
CARLINDO BATISTA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	90%	70%
CELESTE CRISTINA GOMES BEZERRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	85,50%	120%
FLÁVIO GONÇALVES DA ROCHA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	70%	50%
GEORGE HOLDER DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	58,57%	48%
JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	66,30%	46,30%
JOSÉ INÁCIO BARBOSA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	60%	40%
NELIVALDO MARQUES PINHEIRO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	96%	76%
SILVANA GILDO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	75%	55%
SULAMITA MARIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	80%	120%
WANDA KATIANE VASCONCELOS DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	95%	75%
RANÍCIO GALVÃO VASCONCELOS DE SOUZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	100%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 609/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2010, da Deputada Elina Carneiro,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC
ERINALDA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
PRISCYLLA RIBEIRO PESSOA MATOS	Assessor Especial/ PL-ASC
ORILANE DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
ROBSON BARTOLOMEU MENDES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
SANDOVAL GONÇALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 610/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2010, da Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADEILDA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,40%
ALDEMILSON MENDES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	57,19%	120%
DANIEL PEREIRA DA COSTA LUCAS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,50%
MORGANA SANTANA DE LUCENA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,40%
HUGO ALEXANDRE SERVULO DA SILVA ALVES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	21%	1%
JULIANA DIAS BARRETOS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	81,55%	120%
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	30%	8,5%
POLIANA FREIRE ALVES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	100,41%	67%
CÍCERO SILVINO RODRIGUES	Assistente Parlamentar/ PL-APC	86,40%	55,50%
EDSON CAVALCANTI VALENÇA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	106,31%	72%
EURICE GOMES DA SILVA FERREIRA NETA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	106,31%	72%
SÔNIA MARIA BARBOSA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	83,50%

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 611/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
LÍVIA RODRIGUES DE MACEDO	Assessor Especial/ PL-ASC
EGNALDO TAVARES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
JOSILDA MARQUES SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 612/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
JOSIMARIA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	5%
MARLENE DE FARIAS E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	10%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 613/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDRAIR CRUZ SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	120%
LUCIANGELO DE ARAÚJO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	62%	120%
MARCOS MUNIZ DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	26,7%	10%
MARIA DA PENHA PAES LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	120%
SILVANO ALVES CAMPOS	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	120%
SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	81,82%	66,82%
SIMONE DA SILVA LINS	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	36,37%
ALINE HONÓRIO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20%	10%
ALÍRIO REIS DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20%	1%
CLEIDERAN FERREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	100%	75%
ELISA MARIA DE SOUZA ALENCAR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20%	10%
JOÃO PAULO ANDRADE ATAÍDE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	60%
JOSELENE MARIA SOCORRO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	50%	40%
JÚLIO CESAR MOURA BATISTA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	20%
MARIA MARLI DA SILVA CARMO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	70%	60%
NORMA DE SÁ GUEDES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	100%	80%
ANTÔNIO RICARDO HERCULANO DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	100%	120%
MARIANA ARTEMÍZIA DE LIMA LACERDA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	60%	35%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 614/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2010, do Deputado Edson Vieira,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
GABRIELA DAS NEVES BARBOZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
VIVIANE MICHELE ARRUDA TAVARES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 615/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2010, do Deputado Edson Vieira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ÁUREA PRISCILLA FERREIRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	22,20%	2%
CLOVIS GONÇALVES DIAS	Assessor Especial/ PL- ASC	33,60%	60%
FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	90,60%	58,80%
FRANCISCA MARIA FERREIRA NEVES	Assessor Especial/ PL- ASC	25%	7,60%
HELENO PEDRO DE LIMA	Assessor Especial/ PL- ASC	101%	60%
JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES	Assessor Especial/ PL- ASC	33,60%	83%
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	33,60%	83%
JOSÉ ROBERVAL SOARES	Assessor Especial/ PL- ASC	43%	83%
JOSÉ VALFRIDO DE AGUIAR	Assessor Especial/ PL- ASC	31%	10%
LUCIANA ROCHA ARAGÃO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL- ASC	101%	83%
MANOEL ARAGÃO DE SOUZA MEDEIROS	Assessor Especial/ PL- ASC	33,60%	83%
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	101%	83%
MARIA JACLENE SOARES DE LIMA	Assessor Especial/ PL- ASC	33,60%	83%
MARIA LUZINEIA DA COSTA	Assessor Especial/ PL- ASC	67,13%	83%
RAFAELA DOS SANTOS BARROS	Assessor Especial/ PL- ASC	67,13%	83%
RISONETE VIEIRA DE MELO MONTEIRO	Assessor Especial/ PL- ASC	67,13%	83%
ROBERTA GIRZELE DUQUE FEITOSA GUEDES	Assessor Especial/ PL- ASC	67,13%	83%
WALTER ARAGÃO DE SOUZA FILHO	Assessor Especial/ PL- ASC	66,85%	83%
ZORAIDE RODRIGUES SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	14%	28,90%
ALCIONE DIAS DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	68%	30%
AUGUSTINHO RUFINO DE MELO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	110%
ELIZEU CARNEIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	81%	62,50%
MARIA DA PAZ NASCIMENTO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	68,70%	68%

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 616/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 148/2010, do Deputado Augusto César Filho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FABIANA BEZERRA DA SILVA SOARES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	58,30%	54,70%
ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	66,70%	76,70%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 617/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 124105/2010, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: atribuir ao servidor **SEBASTIÃO DAVI LOPES**, ora à disposição deste Poder, a gratificação de Representação de 94,10% (noventa e quatro vírgula dez por cento) na função Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 618/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 52/2010, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
CRISTIANE ALVES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC
GERIANDERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
IOLANDA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC
VANDEVAL BEZERRA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
VANUSA ALVES TRIGUEIRO DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 619/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 52/2010, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: atribuir a servidora **INNYROSE ADAYANA ALVES VIEIRA**, a gratificação de representação de 100% (cem por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 620/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 52/2010, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULA JANIEIRE BARBOSA CABRAL DE MELO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	71,50%	45%
CARLOS ANTÔNIO DA SOLIDADE JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	114,20 %
FÁBIO NUNES FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	66,67%
FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	64%	36,65%
IVA ALVES DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	3,10%	100%
JOÃO BEZERRA DE LIRA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	55%	120%
JOAQUIM PINTO LAPA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	109,50%	92%
MARCELO FUCHUS CAMPOS GOUVEIA	Assessor Especial/ PL-ASC	95%	63%
MARIA DAS DORES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	66,68%
MARIA DAS NEVES DE SENA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	66,68%
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	62%	35%
MARINALVA BARBOSA FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	59%
MARINALVA DOS SANTOS LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	66,68%
ZÉLIA MARIA WANDERLEY NEVES DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	46%	22%
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
EDMILSON MARQUES RIBEIRO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
ETIENE DE FÁTIMA CRUZ E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
FABIANO DA SILVA LIMA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
ITAMIRYS GONÇALVES DO VALE BARROS OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
JACQUELINE ARAÚJO FLORÊNCIO ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
MARIA JOSEILDA DA SILVA FERREIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34%	11,67%
MYRIAN ISABEL DE OLIVEIRA CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%	67%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 621/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 369547/2010, da Deputada Dilma Lins,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
JOÃO CARLOS BARROS RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC
NORMA PEREIRA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 622/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 369547/2010, da Deputada Dilma Lins,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
TACIANA CORDEIRO DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	50%	25%
ALCINEIA MAURÍCIO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	7,50%	25%
VIVIANE ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	10%	20%
ANDERSON BELARMINO ALVES	Assessor Especial/ PL- ASC	30%	32,83%
CARLOS ALBERTO MENEZES DE LIMA	Assessor Especial/ PL- ASC	60,51%	33,76%
CÉSAR ASCHOFF DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	7,50%	25%
CLÁUDIA BETÂNIA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Especial/ PL- ASC	7,50%	25%
CLEIDE MARIA COSTA DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	5%	25%
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	7,50%	25%
LEONILDO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	5,26%	25%
MARIA HELENA BATISTA DE LIMA	Assessor Especial/ PL- ASC	9,04%	25%
MARIA JOSÉ CABRAL	Assessor Especial/ PL- ASC	10%	25%
MARLENE DE LIRA PINHEIRO	Assessor Especial/ PL- ASC	7,50%	25%
ROBSON DA SILVA PÁDUA	Assessor Especial/ PL- ASC	68,15%	40,13%
ZÉLIA FERNANDES NERI	Assessor Especial/ PL- ASC	4,96%	6,70%
ANA HELOÍSA LOBO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	92,73%	60,61%
ANA PAULA OLIVEIRA TELES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	74,82%	45,69%
CÁSSIA CINELÂNDIA DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	60,92%	42,31%
LUIZ CLÁUDIO PANTALEÃO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	36,37%	22,68%
MÔNICA LIDIANE DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20,30%	0,25%
SANDOVAL PEREIRA ALVES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	83,34%
WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	76,70%	61,42%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 623/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120627/2010, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
EDVA VIEIRA XAVIER RAMOS	Assessor Especial/ PL-ASC
MANOEL FRANCISCO CAMPOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 624/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120627/2010, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULO ANTÔNIO GOMES DANTAS	Chefe de Gabinete /PL_CGC	67%	39%
ALANIR CARDOSO	Assessor Especial/ PL-ASC	23%	3%
GILVAN PINHEIRO DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL-ASC	23%	2,50%
GUIDO BIANCHI	Assessor Especial/ PL-ASC	42%	19%
HEROTILDES CABRAL DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	23%	2,50%
IVANCLEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	35%	12,50%
JOÃO HENRIQUE CAVALCANTI RANGEL	Assessor Especial/ PL-ASC	23%	2,50%
THIAGO VASCONCELOS MODENESI	Assessor Especial/ PL-ASC	23%	2,50%
ANA MARIA SILVA SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	9%	35%
KARLA DA PAZ FRANCISCO	Assessor Especial/ PL-ASC	3%	27%
AGUSTINHO BARBOSA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	30%	9%
ALCIDES DOS ANJOS LEITÃO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	120%	84%
DANIEL ULYSSES RAMOS VILAROUÇA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	108%	74%
GRACINEIDE ANTONIA DOS SANTSO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	118%	99%
THIAGO DE ALENCAR CARVALHO GUALTER	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	115%	79,50%
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	77%	120%
MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	37%	14,50%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 625/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120627/2010, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
DEISILENE MELO JORGE DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	35%
IVAN TADEU VASCONCELOS DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL-ASC	35%
JOÃO MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI	Assessor Especial/ PL-ASC	32,80%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

